



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; as Portarias nºs 176 e 178, de 4 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-2, da Coordenadoria Acadêmica do *Campus* Caraúbas para a Biblioteca do *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-5, do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento, vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-5, do Setor de Prestação de Contas, vinculado à Diretoria de Projetos Acadêmicos e Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento para o Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES